PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 038/98-DF

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E.TRF da 5ª Região,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Juízes do dia 11.02.98;

CONSIDERANDO a necessidade de estender o horário de atendimento ao público, nos dias de sexta-feira;

RESOLVE:

I-ALTERAR a Portaria N° $080/97-\mathrm{DF}$ no sentido de modificar o expediente dos dias de sexta-feira, para o horário das 12:00 às 18:00 horas, inclusive para o público.

II-REVOGAR as disposições em contrário.

III-A PRESENTE Portaria entra em vigor
no dia 20.02.98

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. Recife, 12 de fevereixo de 1998.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI Juiz Pederal Diretor do Foro